



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2093007/2018 (Proc. CEE 274/2011)
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
ASSUNTO	Aumento de Vagas e turmas no Curso de Especialização em Radioterapia para Tecnólogos em Radiologia, e comunica nova turma para 2019
RELATORA	Cons <sup>a</sup> Eliana Martorano Amaral
PARECER CEE	Nº 169/2019 CES "D" Aprovado em 22/05/2019 Comunicado ao Pleno em 29/05/2019

### CONSELHO PLENO

## 1. RELATÓRIO

### 1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, pelo Ofício nº 486/18, protocolado em 30/11/2018, solicita deste Conselho alteração do número de vagas e do número de turmas previstos no Projeto do Curso de Especialização em Radioterapia para Tecnólogos em Radiologia, anteriormente aprovado pelo Parecer CEE nº 107/2012 e comunica novas turmas para o ano de 2019 (fls. 82 a 86).

### 1.2 APRECIÇÃO

O assunto em pauta está regulamentado na Deliberação CEE nº 147/2016, que trata da aprovação e validade de Cursos de Especialização de escolas de governo, instituições de pesquisa científica ou tecnológica, ou de natureza profissional no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

A Instituição informa que os quadros de docentes e de disciplinas continuam iguais. A justificativa para o aumento do número de vagas, de 25 para 50, divididas em duas turmas, consta de fls. 83 e 84 e, resumidamente, deve-se ao aumento da demanda por mão de obra especializada:

*Faz-se necessária a ampliação do número de vagas do Curso de Especialização em Radioterapia para Tecnólogos em Radiologia, uma vez que o perfil de formação desses profissionais é deficiente, gerando assim um desequilíbrio entre a oferta e demanda de profissionais capacitados para operação de equipamentos complexos como Aceleradores Lineares, Tomógrafos Simuladores e outros.*

*Nesse contexto, levando em consideração a missão institucional do complexo HC – FMUSP do qual fazem parte a Escola de Educação Permanente – EEP e o Instituto de Radiologia – InRad, a capacidade instalada de equipamentos é suficiente para o ensino prático, a plena disponibilidade de mão de obra de docentes especializados e as grandes estruturas físicas (salas de aula) disponíveis, a abertura de mais uma turma contribuirá para resolução do equilíbrio entre a oferta e demanda de mão de obra especializada de Tecnólogos em Radiologia em Radioterapia, sem que haja nenhum tipo de problema operacional ou transtorno em sua formação.*

As turmas serão divididas em 25 vagas para turma de sábado e 25 vagas para turma de terças e quintas feiras. Os cronogramas constam às fls. 85 e 86, com início em março de 2019.

## 2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, nos termos do § 3º do art. 11 da Deliberação CEE nº 147/2016, a alteração do número de vagas de **vinte e cinco para cinquenta** e do número de turmas previstos no Projeto do Curso de Especialização em Radioterapia para Tecnólogos em Radiologia, da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, e toma-se conhecimento da nova turma para 2019.

São Paulo, 13 de maio de 2019.

**a) Consª Eliana Martorano Amaral**  
Relatora

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 22 de maio de 2019.

**a) Cons. Roque Theóphilo Júnior**  
Presidente

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 29 de maio de 2019.

**Cons. Hubert Alquéres**  
Presidente